



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.213

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.946,01, da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, *por* intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na importância de **R\$ 12.946,01** (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
522	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	0080 08	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
523	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
524	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	2.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
525	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	1.446,01
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
526	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0315
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

12.946,01

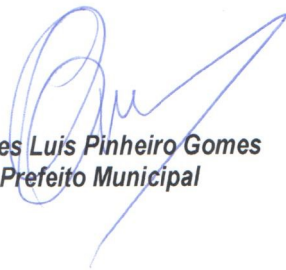
REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018 DO IGD

Fontes de Recurso
3 15 12.946,01

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, fixado através do DECRETO 5837 de 29 de março, que aprova para o exercício de 2.019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de Março de 2019.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal